



REQUERIMENTO Nº ____de 2016

**(Dos Senhores Carlos Sampaio, Eduardo Cury, Marcus Pestana,
Bruno Araújo, Izalci e Nilson Leitão)**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADA a Sra. EIVANICE CANÁRIO DA SILVA para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da Sra. EIVANICE CANÁRIO DA SILVA para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, o Juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal, fez o seguinte registro numa Medida Cautelar expedida:

“Segundo as investigações, além de pessoas físicas, o esquema ilícito tem a participação de várias sociedades comerciais na movimentação de ativos provenientes de atividades ilícitas, destacando-se as empresas SGR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, J.R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS e a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CPI DO CARF

AGROPECUÁRIA TERRAFERTIL, compostas por familiares de JOSÉ RICARDO DA SILVA, como EIVANICE CANÁRIO DA SILVA (irmã) e EIVANY ANTONIO DA SILVA (pai), bem como pessoas influentes e/ou integrantes do CARF, a saber: JOÃO BATISTA GRUGINSKI (ex-auditor fiscal da Receita Federal), ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO (conselheira do CARF) e EDISON PEREIRA RODRIGUES (ex-presidente do CARF). ”

Do exposto, seria importante a convocação da Sr. EIVANICE CANÁRIO DA SILVA para prestar os esclarecimentos necessários.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2016.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Eduardo Cury
PSDB/SP

Deputado Marcus Pestana
PSDB/MG

Deputado Bruno Araújo
PSDB/PE

Deputado Izalci
PSDB/DF

Deputado Nilson Leitão
PSDB/MT